



RDL

REDE BRASILEIRA
DIREITO E LITERATURA

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica novo número da *ANAMORPHOSIS – Revista Internacional de Direito e Literatura*, publicação da Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL), cuja finalidade é divulgar artigos científicos nacionais e estrangeiros voltados à produção de um conhecimento interdisciplinar na área de estudos e investigações em Direito e Literatura.

A seção *ARTIGOS* é composta de onze trabalhos científicos – dos quais cinco são de autores estrangeiros e seis de autores nacionais –, seguindo a tradição da revista de contemplar distintas abordagens, perspectivas e intersecções.

Neste número, o leitor encontrará quatro estudos teóricos, sendo dois deles sobre o problema das possibilidades de interpretação do texto constitucional e outros dois a respeito do potencial da literatura para a educação jurídica.

O belo ensaio com o qual abrimos este número, de autoria de Alícia Ruiz, da Universidad de Buenos Aires (Argentina), propõe que não existe “uma” leitura da Constituição e “diversas” des-leituras, mas somente *desleituras*. Isso porque não existe “um” sentido original e “muitas” cópias, representações ou traduções, conforme se verifica especialmente nos textos constitucionais latino-americanos, sempre objeto de controvérsias e disputas.

Lara Taroco, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), investiga o fenômeno da *superinterpretação* no âmbito do caso *Raposa Serra do Sol*, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, em que se fixou a conhecida “tese do marco temporal da ocupação”, concluindo que a decisão desreitou os limites textuais e, assim, contraiu a própria Constituição.

André Karam Trindade, do Centro Universitário de Cascavel (Univel), e Henriete Karam, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), divulgam o Programa *Direito, literatura e cidadania*, apresentando a proposta, bases teóricas, objetivos, metodologia e resultados do projeto-piloto desenvolvido no âmbito do SerTão – Núcleo Baiano de Direito e Literatura (DGP/CNPq), ao longo do biênio 2018/2020.

Agustín Parise, da Maastricht University (Netherlands), examina a ficção como ferramenta para o ensino do direito, destacando duas abordagens: na primeira, ocupa-se da maneira como os escritores de ficção constroem seu próprio direito; na segunda, concentra-se sobre o modo como os juristas criam seus próprios cenários fictícios.

Os cinco artigos subsequentes enfrentam problemas atuais – justiça, ditadura, processo, ecologia e pandemia – a partir de clássicos da literatura ocidental, tendo em vista que essas narrativas representam um verdadeiro e inegostável repositório de fontes para a análise crítica dos fenômenos jurídicos e sociais.

Maria Pina Fersini, da Universidad de Málaga (España), profunda conhecedora da singular capacidade que a literatura dispõe de projetar sentidos jurídicos, explora a ideia de justiça presente nas narrativas de Friedrich Dürrenmatt, com destaque para a novela *A pane*, na qual a alegoria do banquete revela o caráter orgânico e a lógica do sacrifício que caracterizam os sistemas jurídicos modernos.

Diego Gil Maturana, da Universidad de Chile, trata do polifônico romance *Eu o Supremo*, de Augusto Roa Bastos, sobre a intenção do ditador paraguaio José Gaspar Rodríguez de Francia de perpetuar-se no poder por meio da linguagem escrita. *Podem as letras servir de suporte a uma ditadura?* Eis uma das muitas questões suscitadas pelo artigo.

Victor Sampaio Gondim, da Universidade de Fortaleza (Unifor), recorre ao conto *The Minority Report*, de Philip K. Dick, para refletir sobre a modificação na legislação processual que, com base na valorização do voto vencido, instituiu a extensão dos julgamentos colegiados com o propósito de garantir o debate, ampliar a racionalidade das decisões e dirimir as divergências nos tribunais.

Dabel Leandro Franco, da Universidad Nacional del Litoral (Argentina), questiona o que uma ficção científica da primeira metade do século XX pode oferecer ao direito ambiental contemporâneo? Com base no romance *Criador de estrelas*, de Olaf Stapledon, publicado em 1937, repensa as ferramentas jurídicas para a proteção do ambiente e da natureza, em um contexto de crise ecológica e emergência climática global.

Elda Coelho de Azevedo Bussinguer e Alberto Dias de Souza, ambos da Faculdade de Direito de Vitória (Fdv), trazem um estudo sobre o desenvolvimento da teoria do direito brasileiro, no contexto da pandemia, a partir da filosofia do absurdo trazida pela obra *A peste*, de Albert Camus, problematizando a disputa pelo poder e a desaceleração econômica como fatores determinantes para a desconfiança e a negação em torno das ações de prevenção promovidas pelo Estado.

Os últimos dois artigos, por sua vez, enveredam-se no campo das relações entre Direito e Arte.

Rafael Lazzarotto Simioni, da Faculdade de Direito de Pouso Alegre (Fdsm), analisa a pintura *Coroação de Dom Pedro II*, de Manuel Araújo Porto Alegre, identificando uma imagem bidimensional que reúne quatro temporalidades do poder. Com base nos aportes teóricos de Agamben, especula que a pintura constrói um quiasma visual sobre a glória do poder, mas também subverte esse quiasma por meio dos olhares dos personagens, que não aclamam o imperador, a constituição ou o povo, e sim outras complexas referências de sentido.

Arnaldo Godoy e Raquel Xavier Vieira Braga, ambos do Centro Universitário de Brasília (Uniceub), centram-se nas questões de gênero. Tendo o regime autoritário brasileiro como pano de fundo, demonstram como a arte é capaz de converter tragédias em potências e, assim, atuar na possibilidade de superação das experiências traumáticas, mobilizando o direito a adaptar-se aos novos modelos de interação humana, em especial quando se trata do gênero feminino no campo social.

Na seção *RESENHAS*, Flavia Hardt Schreiner, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, oferece uma interessante análise do filme *Deus é mulher e seu nome é Petúnia* (2019) – dirigido por Teona Strugar Mitevska, uma produção da Macedônia do Norte –, a partir de um diálogo sobre arte e dos direitos humanos, que coloca em xeque os canônes da igreja, discutindo as (im)possibilidades dos processos de subjetivação da protagonista em uma sociedade notadamente machista e patriarcal.

Mais uma vez, agradecemos aos nossos autores, aos pareceristas, aos tradutores e aos membros da equipe editorial. Sem a colaboração de todos, esta revista – a primeira publicação brasileira integralmente multilíngue, na área do Direito e das Letras – não seria uma realidade.

Que os textos aqui publicados continuem a criar fissuras no saber instituído e, assim, possam abrir novos caminhos para a pesquisa jurídica, nos mais diversos níveis (graduação, mestrado e doutorado).

Boa leitura!

Prof. Dr. André Karam Trindade
Prof^a Dr^a. Henriete Karam
Editores